



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO


Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 46/2019

Sessões 04/06/2019


PRESIDENTE DA CÂMARA

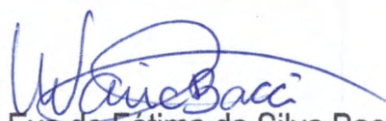
Encaminhamento: A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

A Vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 28 de Maio de 2019, na 17ª Sessão Ordinária, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2019.


Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PINHALZINHO - SP

- C.S. III Dr. Hugo Rocha UBS Cachoeirinha
 Pronto Atendimento UBS Aparecidinha

ATESTADO

Atesto para fins _____

que o Sr.(a) Maric Eze de F. de S. Buci

RG nº _____ esteve sob meus cuidados no dia 28/05/2019

das _____ às _____ horas, por motivo de _____

Nesta oportunidade foi verificado que o paciente:

- Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho
 Deverá permanecer em repouso por _____ (_____) horas
 Deverá permanecer em repouso por 1 (um) dias

CID: 595

Dr. Ademar Aguiar Santana de Oliveira
CRM/SP 188680